

REVISITANDO A CATEGORIA DINHEIRO EM MARX: UMA PROPOSTA TEÓRICA PARA A ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL

Pedro Romero Marques¹

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo recupera o tratamento dado por Marx à categoria dinheiro como forma de propor uma reinterpretação teórica que contribua para um problema metodológico recorrente às abordagens da Economia Política Internacional (EPI): a dificuldade de articular logicamente os aspectos políticos e os aspectos econômicos das relações internacionais, sem recair em determinismos ou reificações.

Embora os trabalhos mais convencionais em EPI² procurem discutir a conexão entre relações políticas e relações econômicas para além do limite territorial imposto pelos Estados (COHEN, 2008), estes obtiveram pouco sucesso na formulação de um modelo teórico geral, que reconhece as contradições próprias a essa separação terminológica. As alternativas propostas normalmente recorrem à exploração da dimensão de poder entre os Estados a partir de uma combinação de elementos capazes de servir como indicativos de poder econômico, político ou militar. Com isso, acabam explorando pouco as possíveis conexões lógicas entre esses elementos, recaindo em generalizações excessivas e em utilizações pouco instrumentais de categorias fundamentais para a análise dessa dinâmica. Uma dessas categorias é o dinheiro, bem como sua forma específica – a moeda –, que são principalmente contemplados pela EPI a partir das discussões sobre poder e hegemonia monetária (STRANGE, 1994; COX; SINCLAIR, 1996; KIRSHNER, 1997; HELLEINER; KIRSHNER, 2009; COHEN, 2011).

Nossa proposta consiste em expandir as possibilidades analíticas desse tratamento, reconhecendo na categoria dinheiro uma conexão primária não apenas com o processo de produção e circulação de mercadorias, mas também com a existência de uma autoridade política que é responsável por assegurar sua circulação na forma de moeda. Essa existência da autoridade política está presente em Marx, mas suas contradições e suas consequências analíticas são pouco exploradas, o que justifica o tratamento específico realizado por esse artigo³.

¹ Doutorando em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) na área de Economia do Desenvolvimento.

² Por abordagens convencionais entende-se o que Cohen (2008) chama de escolas norte-americana e britânica.

³ Na *Introdução à Crítica da Economia Política*, Marx enunciou sua intenção de desenvolver uma teoria do Estado como parte integrante da explicação da dinâmica do capital, a qual não foi possível de ser realizada (MARX, 1982). Essa lacuna

Em certo sentido, esta discussão se espelha em uma série de trabalhos teóricos recentes que procuram revisitar a influência da teoria marxista sobre a análise das relações internacionais, seja, por exemplo, reestruturando a noção de imperialismo (HARVEY, 2003; CALLINICOS, 2007; 2009), seja propondo uma reavaliação ontológica da dinâmica internacional a partir do materialismo histórico (ROSENBERG, 2006; 2013). Nossa premissa é de que a noção de totalidade imbuída no arcabouço marxiano permite considerar o caráter geral das relações sociais; sendo possível, em termos de abstração, suspender temporariamente e para fins de análise, as formas específicas de manifestação dessas relações. Assim, interações econômicas e políticas podem ser compreendidas como integrantes de uma única realidade social⁴.

Tendo como base construção da categoria dinheiro em Marx (1982, 1983), sugere-se que o problema das abordagens de EPI é essencialmente teórico-metodológico e que este pode ser parcialmente resolvido por meio do reconhecimento do caráter dual fundamental da categoria dinheiro em seu tratamento marxiano. Por um lado, o dinheiro está associado às leis imanentes da circulação enquanto medida dos valores, meio de circulação e dinheiro de fato. Por outro, no entanto, também está conectado ao Estado enquanto autoridade política, uma vez que depende de sua atuação para assumir a forma de padrão dos preços, signo do valor e meio de pagamento⁵. No momento em que se considera esse caráter dinâmico e contraditório da categoria dinheiro, é possível propor a derivação do Estado não mais como um fator exógeno, mas sim como categoria que condiciona, juntamente com o capital, as dinâmicas próprias à economia mundial capitalista.

É importante enfatizar, todavia, que este artigo é apenas parte de uma construção teórica maior. A retomada da argumentação marxiana é etapa fundamental, mas ainda insuficiente para

teórica legou às interpretações marxistas apenas algumas impressões dispersas acerca do papel desempenhado pelo Estado, que lograram produzir debates mais ou menos relacionados aos escritos originais de Marx. Para maiores discussões ver Clarke (1991) e Brewer (2002).

⁴ É necessário enfatizar que este trabalho preserva a condição primária do materialismo histórico, a qual reside no papel transformador das relações sociais de produção. Como afirma Marx (1982), as manifestações sociais – das mais simples às mais complexas – existem como decorrências mais ou menos diretas da necessidade de garantir o sustento material da vida humana. Encontra-se, portanto, na base da existência da vida em sociedade, a ação do trabalho humano sobre as condições naturais inerentemente impostas, cuja síntese dinamiza o processo histórico e fornece os arcabouços necessários para o erguimento de formas de manifestação social diversas, como por exemplo, as estruturas políticas de dominação. Essa interação entre ser social e natureza ocorre marcada pelas condições materiais de cada período histórico e define, dessa maneira, as formas pelas quais se manifestam as diferentes realidades sociais específicas (LUKÁCS, 1979; MARX, 1982). A partir dessas considerações, a Economia Política Internacional pode ser concebida como uma realização particular da economia política de Marx e Engels; uma ciência essencialmente histórica que se encontra em constante mudança e que oferece algumas “[...] poucas leis bem universais” capazes de explicar fenômenos que decorrem da produção e da troca material (ENGELS, 2015, p. 117).

⁵ É preciso esclarecer de antemão a importância em se considerar dinheiro e moeda como termos fundamentalmente distintos, que não devem ser utilizados de maneira intercambiável. Enquanto o dinheiro pode ser entendido de maneira abstrata a partir de sua relação com o valor e de sua existência enquanto mercadoria que deixa de ser mercadoria, a moeda não passa de um signo, de uma institucionalidade que depende de regras impostas pelas autoridades políticas (MARX, 1983). Adianta-se, assim, que as concepções de dinheiro e de moeda se amalgamam e aparecem, na realidade histórica, como partes de uma mesma estrutura, a categoria dinheiro. Isso se dá, na prática, porque dinheiro e moeda remetem ambos à categoria do valor, sendo as relações monetárias expressões da troca de mercadorias sob uma ótica específica de análise.

propor um arcabouço que reconsidere a relação entre Estado e capital. Nossa intenção é apenas oferecer uma recuperação do argumento marxiano sobre a categoria dinheiro e suas funções, apresentando as razões pelas quais acreditamos ser possível compreendê-la como um elo analítico importante para o entendimento contraditório e complementar da relação entre Estado e capital.

Assim sendo, as seções a seguir procuram explorar as três funções do dinheiro expostas por Marx, procurando identificar quais aspectos as associam ao exercício da autoridade política, justificando a proposição apresentada. Procura-se construir o argumento a partir da apresentação do caráter dual do dinheiro em cada uma de suas três funções, tendo como foco da análise os primeiros capítulos do livro primeiro de O Capital. A primeira seção trata da dualidade entre medida dos valores e padrão dos preços; a segunda entre meio de circulação e signo do valor; e a terceira entre dinheiro de fato e meio de pagamento. Por fim, a quarta seção propõe uma síntese derivada da articulação entre as três dualidades, procurando enxergar o dinheiro mundial em sua concepção marxiana enquanto uma categoria capaz de, ao expressar a relação entre Estado e capital, servir como instrumental teórico alternativo.

2 PRIMEIRA DUALIDADE DO DINHEIRO: MEDIDA DOS VALORES E PADRÃO DOS PREÇOS

Em Marx (1982, 1983), o dinheiro pode ser entendido como uma categoria de análise; uma abstração derivada das relações sociais concretas cuja compreensão completa só se torna possível diante de certas condições reais de desenvolvimento das forças produtivas, nesse caso, expressas no modo de produção capitalista. Por isso, Marx (1983) menciona que o dinheiro já existia como componente real das interações que competem às sociedades, mas que seu significado só ficou evidente no capitalismo, quando a troca se tornou a motivação da produção material e, conseqüentemente, quando a mercadoria passou a resumir a ação do trabalho social útil.

A análise do dinheiro em Marx (1983) se dá por meio do modelo da economia mercantil simples, isto é, do ciclo M-D-M. A condição básica que rege tal ciclo é que duas mercadorias de mesmo valor são trocadas, neste caso, por intermédio do dinheiro. A partir de então, tem-se a venda (M-D) e a compra de mercadorias (D-M), que representam, respectivamente, a troca de mercadoria por dinheiro e a troca de dinheiro por mercadoria. Importa perceber que tais etapas remetem, essencialmente, a uma única ação - o intercâmbio de mercadorias (M-M) - em que se verifica a troca entre duas mercadorias de mesmo valor. A troca ocorre na medida em que as mercadorias se tornam comensuráveis a partir de seu valor, que, ao exprimir uma relação quantitativa, permite a equivalência de diferentes valores de uso que competem às diversas mercadorias. Nesse sentido, as mercadorias podem ser comparadas de forma generalizada, uma vez que são resultado de horas de trabalho abstrato

objetivado. É somente a partir dessa possibilidade de equiparação entre as mercadorias que se torna possível derivar a categoria dinheiro.

Por meio de processos sociais específicos que remetem à circulação de mercadorias, uma dessas mercadorias assume a posição de medida dos valores referente a todas as outras. Isso significa que o conjunto das mercadorias de uma sociedade passa a ter seus valores expressos na figura de uma única mercadoria, que então nega seu próprio caráter de mercadoria, isto é, abre mão de seu valor de uso específico, para servir como representante dos valores de todas as outras mercadorias. Essa mercadoria particular deixa, portanto, de ser mercadoria para tornar-se dinheiro. O dinheiro é, assim, uma mercadoria (MARX, 1982, 1983).

Marx (1982, 1983) exemplifica esse processo ao considerar a função desempenhada pelos metais preciosos, em especial o ouro. Por suas especificidades naturais, o ouro é a mercadoria socialmente designada para cumprir a função de equivalente de outras mercadorias e, portanto, de medida dos valores de todas essas mercadorias multilateralmente. É importante perceber que tal condição do ouro só ocorre na esfera da circulação. Para além desse momento específico, a mercadoria-dinheiro pode retomar seu caráter real de mercadoria, seu valor de uso. Fora da circulação, por exemplo, o ouro continua garantindo a possibilidade de satisfazer valores de uso específicos, como a fabricação de artigos de luxo (MARX, 1983).

Conforme Marx (1982, 1983), todavia, o desafio não consiste em enxergar que o dinheiro é também uma mercadoria, mas sim compreender que, ao mesmo tempo, a mercadoria é dinheiro. Sabe-se que o dinheiro é mercadoria e que a mercadoria é uma forma específica do valor. Tem-se, assim, que o dinheiro deve ser necessariamente uma forma específica do valor, o que permite compreender que mercadoria também é dinheiro. Sendo ambos, portanto, derivados do trabalho humano abstrato, tanto o dinheiro quanto a mercadoria realizam-se, dessa maneira, como formas de manifestação do valor. Por isso, não importando a forma concreta que assume, o dinheiro deve não apenas manifestar o valor das mercadorias e servir socialmente como expressão quantitativa dessas mercadorias, mas também, para que isso ocorra, deve ser fruto do trabalho humano abstrato e, portanto, ter um valor próprio. É só por isso que ele pode expressar sua grandeza de valor com relação a outras mercadorias⁶.

Enquanto mercadoria, o dinheiro é tempo de trabalho abstrato objetivado, possui valor, e assume a posição de equivalente geral de todas as outras mercadorias. Em termos concretos, no entanto, o dinheiro não pode servir como equivalente geral senão como uma forma abstrata que, para ser equivalente geral dos valores de todas as outras, nega seu próprio valor de uso enquanto

⁶ “Como qualquer outra mercadoria, o dinheiro pode expressar sua própria grandeza de valor apenas relativamente em outras mercadorias. Seu próprio valor é determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção e se expressa naquele quantum de qualquer outra mercadoria em que está cristalizado o mesmo tempo de trabalho. Essa constatação de sua grandeza relativa de valor ocorre em sua fonte de produção, por meio da troca direta. Quando entra em circulação, como dinheiro, seu valor já está dado” (MARX, 1983, p.84).

mercadoria (MARX, 1982, 1983). Não é necessário que se tenha o dinheiro para que se possa imaginar o valor de uma mercadoria com relação a esse dinheiro. A equivalência de valores ocorre por meio da realização de uma “forma somente ideal ou imaginária”, a qual configura o preço, ou “a forma monetária das mercadorias” (MARX, 1983, p. 88). Como medida dos valores, portanto, o dinheiro é, simultaneamente, mercadoria e expressão ideal do valor, isto é, preço⁷:

O valor de ferro, linho, trigo, etc., embora invisível, existe nessas coisas mesmas. Ele é imaginado por sua igualdade com ouro, uma relação com o ouro que, por assim dizer, só assombra suas cabeças. [...] Como a expressão dos valores das mercadorias em ouro é ideal, aplica-se nessa operação também somente ouro ideal ou imaginário. [...] Em sua função de medida de valor, o dinheiro serve, portanto, como dinheiro apenas imaginário ou ideal (MARX, 1983, p. 88).

Essa condição imaginária do dinheiro indica que as mercadorias passam, a partir de então, a serem consideradas apenas como quantidades diversas de ouro em termos ideais. O peso do ouro determina grandezas de metal, que podem ser fracionadas ou concatenadas de forma a expressar diferentes quantidades, formando um padrão de medidas. Todavia, somente quando uma autoridade política – no caso, o Estado nacional – determina e impõe arbitrariamente uma quantidade fixa de ouro que passa a servir como unidade de conta de referência para todas as mercadorias, é que o padrão de medidas funciona efetivamente como padrão dos preços. Decorre, assim, da medida de valor, uma função associada que se diferencia dela mesma, o padrão dos preços:

Como medida dos valores e como padrão dos preços, o dinheiro exerce duas funções inteiramente diferentes. É a medida dos valores por ser a encarnação social do trabalho humano, padrão dos preços por ser um peso fixado de metal. Como medida de valor, serve para transformar os valores das mais variadas mercadorias em preços, em quantidades imaginárias de ouro; como padrão dos preços, mede essas quantidades de ouro. Na medida dos valores, as mercadorias se medem como valores; o padrão dos preços, ao contrário, mede as quantidades de ouro em um quantum de ouro, e não o valor de um quantum de ouro no peso do outro. Para o padrão dos preços, determinado peso de ouro tem de ser fixado como unidade de medida. Aqui, como em todas as outras determinações de medida de grandeza de mesma denominação, a estabilidade das relações de medida de grandeza torna-se decisiva. Por isso, o padrão de preços cumpre sua função tanto melhor quanto mais invariavelmente um mesmo quantum de ouro sirva de unidade de medida. Como medida de valores o ouro somente pode servir porque ele mesmo é produto de trabalho, sendo, portanto, um valor potencialmente variável. (MARX, 1983, p. 89).

Como afirma Brunhoff (1978), a diferenciação entre valor e preço não oferece prejuízo sobre a capacidade do dinheiro de servir como medida dos valores, tampouco como padrão dos preços. A explicação da validade do argumento reside na própria dualidade mercadoria-dinheiro: por um lado, há a comparação entre valores, a comensurabilidade relacionada ao tempo de trabalho socialmente

⁷ “O valor de troca das mercadorias assim expresso como equivalência geral e ao mesmo tempo como grau dessa equivalência em relação a uma mercadoria específica ou expresso ainda numa só equação ligando as mercadorias a uma mercadoria específica é o preço. O preço é a forma transformada sob a qual aparece o valor de troca das mercadorias no interior do processo de circulação.” (MARX, 1982, p.56).

necessário objetivado e, portanto, sua atuação enquanto medida dos valores; por outro, a mercadoria-dinheiro serve enquanto unidade de conta, convenção socialmente determinada de um padrão de preços que deve ser, ainda, sancionada oficialmente pelo Estado.

3 SEGUNDA DUALIDADE DO DINHEIRO: MEIO DE CIRCULAÇÃO E SIGNO DO VALOR

De acordo com Brunhoff (1978), o tratamento marxiano do dinheiro indica uma teoria própria acerca dessa categoria em sua totalidade, o que pressupõe que qualquer tratamento independente ou desconexo das funções do dinheiro apresenta riscos de negligenciar a relevância de uma explicação lógico-histórica do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Nesse sentido, seria possível identificar na descrição de Marx (1982, 1983) acerca das funções do dinheiro, uma conexão direta com as etapas de desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo.

Essa reflexão aparece como ponto de partida para o entendimento da função de meio de circulação e das demais funções. O dinheiro, para realizá-las, depende das condições estabelecidas pela sua função de medida dos valores, que, ao mesmo tempo, precisa da ação do dinheiro como meio de circulação para realmente tornar-se efetiva. Em outras palavras, tem-se que mesmo estabelecido o potencial de atuação do dinheiro enquanto medida dos valores por meio de um padrão de preços específico, é apenas a troca de mercadorias que efetiva essa relação, isto é, ela ocorre somente se o dinheiro atua como intermediário real dessas mercadorias. A função de meio de circulação, dessa forma, só existe porque o dinheiro é equivalente geral, mas é ela quem realiza essa equivalência, isto é, torna-a uma experiência concreta verificável. Caso contrário, o dinheiro enquanto medida dos valores seria apenas uma condição abstrata (BRUNHOFF, 1978).

3.1 A função meio de circulação: a metamorfose das mercadorias e a circulação do dinheiro

Tomemos um objeto qualquer que, por não satisfazer as necessidades de seu detentor, é lançado à esfera da circulação para satisfazer as necessidades específicas de outro indivíduo, tornando-se mercadoria. Ao invés da troca ocorrer a partir do choque direto entre dois valores de uso que serão imediatamente realizados fora da circulação através do consumo, o dinheiro enquanto representação geral dos valores das mercadorias permite que haja uma separação entre processos de venda e de compra de mercadorias. Nesse sentido, o dinheiro aparece sempre como meio de compra, equivalente geral universal detido pelos compradores; enquanto que a mercadoria aparece como objeto vendável, a ser trocada por dinheiro. Tem-se, assim, que todo o detentor de mercadorias deve se confrontar com possuidores de dinheiro, ato que encerra, necessariamente, a contradição interna

ao processo de circulação: no ato social da troca, pelo lado do vendedor, a mercadoria é vendida por dinheiro (M-D) e, pelo lado do comprador, o dinheiro é utilizado para comprar a mercadoria (D-M). A mercadoria, então, se transforma em dinheiro e, simultaneamente, o dinheiro também se transforma em mercadoria; o ato de vender consiste, assim, ao mesmo tempo, no ato de comprar. O dinheiro atua, portanto, no sentido de dinamizar os valores de uso das mercadorias e seu movimento se dá apenas como expressão desse processo de circulação (MARX, 1983).

Por um lado, a utilização do dinheiro não implica qualquer alteração essencial no objetivo do ato social do intercâmbio, uma vez que ele continua sendo a satisfação das necessidades dos detentores de mercadorias por meio dos valores de uso. Por outro lado, todavia, a circulação de mercadorias mostra a existência latente de uma circulação de dinheiro, que decorre do próprio processo de metamorfose das mercadorias. Essa circulação de dinheiro, como se viu, permite a separação dos atos de compra e venda e concede ao valor materializado na forma dinheiro uma característica específica. Ele adquire capacidade de realizar um movimento particular de saída e de reentrada no processo de circulação, estando sujeito às circunstâncias apresentadas aos seus detentores: “A mercadoria, que nas mãos de seu dono não era valor de uso, existe agora numa forma perfeitamente utilizável, porque é uma forma permanentemente mutável [...] Seu estado de crisálida de ouro constitui um período autônomo de sua vida, no qual pode demorar-se um tempo maior ou menor [...]” (MARX, 1982, p.72). Tal prerrogativa indica, na análise de Marx (1982, 1983), o aparecimento do dinheiro não mais como medida do valor nem como meio de circulação, mas como dinheiro de fato (BRUNHOFF, 1978). Isso significa, em termos mais claros, a reconsideração do modelo até então trabalhado. Deixa-se de lado o ciclo da mercadoria – o processo M-D-M – para se considerar o ciclo do dinheiro, D-M-D, que apresenta as bases do funcionamento do modo de produção capitalista.

3.2 A função meio de circulação: a moeda e a economia nacional

Antes de analisar a função dinheiro de fato, no entanto, é preciso atentar para a conexão específica entre dinheiro e moeda, que fica expressa a partir da ação do dinheiro enquanto meio de circulação. A moeda representa, em Marx (1982, 1983), um signo do valor expresso pelo dinheiro, uma forma específica assumida pelo dinheiro na circulação⁸. Assim como acontece com a função de medida de valores, da qual decorre o padrão de preços fundamentado na figura do ouro; da função do dinheiro como meio circulante decorre a figura da moeda, uma forma do ouro especificamente relacionada ao processo de circulação de mercadorias. Este exige que diferentes pesos de ouro – que

⁸ Para uma discussão robusta sobre o dinheiro enquanto símbolo e signo, ver Paulani e Müller (2010).

vimos serem definidos pelo padrão de preços – assumam uma forma concreta em diferentes peças de ouro, as quais devem possuir denominação idêntica à quantidade de ouro que representam como prerrogativa para servir enquanto meio legítimo de circulação.

O problema central dessa obrigatoriedade é que, como afirma Marx (1983), ela encontra seu próprio esfacelamento no processo de circulação. Na medida em que uma moeda de ouro representativa de um peso específico entra em circulação, ela torna-se inevitavelmente sujeita ao desgaste material, tendo seu peso progressivamente reduzido, não obstante a representação fixada do peso em questão. Há, como decorrência desse processo, uma divergência entre o peso expresso nas moedas de ouro (uma libra, por exemplo) e seu peso de fato (2/3 de libra, por exemplo), que é reduzido em relação ao peso original como resultado do desgaste causado pela circulação efetiva. Tem-se, assim, o que Brunhoff (1978) trata como o início do processo de desmaterialização do dinheiro e o que Marx (1983, p. 108) indica como a dissociação do “conteúdo real do conteúdo nominal” da forma moeda, isto é, a progressiva transformação da moeda em um símbolo de valor, que é realizada a partir da substituição do peso de ouro por moedas representativas de outros metais quaisquer:

Uma moeda de ouro, que na circulação vale $\frac{1}{4}$ de onça, quando na realidade só pesa $\frac{1}{5}$, tornou-se de fato mero sinal ou símbolo para $\frac{1}{20}$ de onça de ouro, e desse modo, pelo próprio processo de circulação, todas as moedas de ouro ficam mais ou menos transformadas em mero sinal ou símbolo de sua substância. Mas uma coisa não pode ser seu próprio símbolo. [...]. Mas já que o ouro se transforma em símbolo de si mesmo, e, por outro lado, não pode ser símbolo de si mesmo, nas áreas da circulação em que se gasta mais rapidamente, isto é, nas áreas onde compras e vendas em pequenas proporções são constantemente renovadas, adquire um modo de ser simbólico, de cobre ou de prata, separado de seu modo de ser de ouro. [...] Esses meios de circulação subsidiários, fichas de prata ou de cobre, por exemplo, representam dentro da circulação determinadas frações da moeda de ouro. Seu próprio conteúdo em prata ou em cobre não é, por conseguinte, determinado pela relação de valor da prata e do cobre com o ouro, *mas é fixado arbitrariamente pela lei* (MARX, 1982, p. 84, grifos adicionados).

Vejamos as implicações da argumentação realizada a partir de dois pontos relevantes. O primeiro diz respeito ao caráter inevitável da desmaterialização do dinheiro. Como afirma Marx (1982, 1983), não há como evitar que, ao longo do processo de circulação, o ouro que figura como padrão dos preços e equivalente geral das mercadorias deixe, a partir de sua própria atuação como meio circulante, de ser um equivalente verdadeiro das mercadorias das quais manifesta os preços. A moeda surge como representação direta e imediata dos pesos definidos pelo padrão dos preços, mas torna-se cada vez menos associada à figura do ouro inicialmente concebida; transforma-se em um mero símbolo, seja a partir da substituição das peças de ouro por peças de outros metais, seja pela própria inserção de bilhetes de papel, que revelam plenamente, de acordo com Marx (1983, p. 108), “o caráter puramente simbólico” da moeda. É importante perceber, todavia, que esse caráter simbólico da moeda não existe a não ser por sua existência enquanto signo de ouro, isto é, por sua relação, em primeira instância, com o valor real das mercadorias, idealizado nos preços:

A moeda papel é o signo de ouro ou signo de dinheiro. Sua relação com os valores mercantis consiste apenas em que estes estão expressos idealmente nas mesmas quantidades de ouro que são representadas simbólica e sensivelmente pelo papel. Somente na medida em que representam quantidades de ouro, que são também, como todas as quantidades de mercadorias, quantidades de valor, a moeda papel é signo de valor (MARX, 1983, p. 109).

Dessa forma, a moeda em Marx (1982, 1983) não pode ser concebida como uma exterioridade do processo de circulação; ela deriva diretamente de sua conexão com o dinheiro enquanto meio de circulação, que encerra as funções do dinheiro enquanto medida dos valores e padrão dos preços. Como categoria específica, portanto, a moeda pode ser resumida por meio da seguinte contradição: por um lado, ela não possui valor, porque é um mero signo de representação do dinheiro; por outro lado, justamente por ser um signo do dinheiro, a moeda conecta-se a ele em primeira instância e, dessa forma, representa o valor ideal das mercadorias com relação ao ouro.

É importante explicar, todavia, por que o processo de circulação de mercadorias, apesar de estar na origem do caráter simbólico da moeda, não consegue endereçar a totalidade da existência de tal categoria no que diz respeito à realidade histórica. Marx (1982, 1983) destaca o fato de que, assim como o padrão dos preços é arbitrariamente imposto pelo Estado, a determinação da moeda enquanto forma do dinheiro na circulação passa pela cunhagem, uma atividade igualmente controlada pelas autoridades políticas em geral. Isso não significa, no entanto, que a moeda surge a partir da ação do Estado moderno, muito embora seu caráter político e local possa ser historicamente percebido (GILBERT; HELLEINER, 1999). Como Marx (1982) detalha a partir da experiência na Rússia Imperial, a ação do Estado se dá na centralização da cunhagem nas autoridades políticas, o que aparece como um ato posterior ao desenvolvimento de uma mercadoria como equivalente geral e mesmo de sua própria substituição por símbolos de valor⁹.

Assim, à medida que ocorre o processo de desmaterialização do dinheiro, as autoridades políticas manifestaram pelo menos duas ações distintas com relação à circulação de moedas. Em primeiro lugar, pode-se destacar a imposição de um limite de desgaste para as peças de ouro, as quais eram impedidas de circular e declaradas ilegítimas de acordo com a lei: “[...] a legislação procura impedir que se perpetue como moeda, estabelecendo sua aposentadoria a partir de um determinado grau de falta de sua substância. Segundo as leis inglesas, por exemplo, um soberano que tenha perdido peso superior a 0,747 de grão não é mais um soberano legal” (MARX, 1982, p. 84). Nesse ponto, Marx (1982) observa que o próprio desgaste das peças monetárias de ouro indica, em termos gerais, a necessidade de delimitação de espaços de circulação determinados, uma vez que esta restringe a

⁹ “Na época em que couros e peles serviam de dinheiro neste país, a contradição desse material perecível e pouco manejável com sua função de meio de circulação criou o hábito de substituí-lo por pedacinhos de couro timbrados, que conforme as indicações eram pagáveis em couro ou peles. Mais tarde tornaram-se, sob o nome de copeques, meros sinais para as frações do rublo de prata, uso que manteve regionalmente até 1700, quando Pedro, o Grande, ordenou sua substituição por pequenas moedas de cobre emitidas pelo Estado” (MARX, 1982, p. 87).

rapidez com que esse desgaste ocorre. Tem-se, assim, a oficialização dos espaços nacionais de circulação monetária, submetidos a um território e a uma unidade política específica.

É complementar a isso, por conseguinte, a ação do Estado no sentido de assegurar a autoridade sobre a emissão do símbolo monetário, isto é, sobre a quantidade e o curso da moeda circulante, como fica claro na existência do papel moeda de curso obrigatório. Como afirma Marx (1982), tal prerrogativa do Estado aparenta representar, erroneamente, uma subversão do funcionamento das leis da circulação de mercadorias; isto é, aparece como uma preponderância da ação política sobre o próprio desenvolvimento das relações sociais de produção. Todavia, ao contrário do que parece, o Estado não conquista, a partir da restrição da circulação e da autoridade sobre a emissão e sobre o curso forçado da moeda, a capacidade de produzir dinheiro e de superar o comportamento imaneente da circulação de mercadorias. Na verdade, as leis da circulação encarregam-se de cooptar a moeda de curso forçado no momento em que esta entra em seu domínio, fazendo valer os mecanismos sociais de reprodução do fluxo de mercadorias e de dinheiro¹⁰:

É certo que pode lançar para a circulação a quantidade de notas que quiser, com os nomes monetários que lhe aprouver, mas todo seu controle termina nesse ato meramente mecânico. Uma vez absorvido pela circulação, o sinal de valor ou a moeda-papel cai sob o domínio de suas leis imanentes. Se a soma do ouro necessária para a circulação de mercadorias fosse de 14 milhões de libras esterlinas e o Estado lançasse à circulação 210 milhões notas com o nome de 1-libra-esterlina, esses 210 milhões seriam transformados em representantes de ouro num montante de 14 milhões de libras esterlinas (MARX, 1982, p. 89).

Tem-se, dessa forma, uma nova conclusão acerca da forma expressa pela moeda em sua manifestação concreta. Por um lado, ela remete ao dinheiro, à circulação de mercadorias e independe de qualquer condição política para existir. Por outro, entretanto, ela existe como signo juridicamente subjugado à autoridade política do Estado, que detém não apenas o poder de limitar a sua circulação, mas também de promover sua emissão. Assim como enquanto signo, a moeda enquanto objeto de ação política do Estado não existe organicamente, isto é, precisa das condições engendradas pelo processo de circulação e pela existência do dinheiro enquanto meio de circulação e medida dos valores. Isso não significa, todavia, que ela não desempenhe, como moeda, um papel político autonomamente manifestado a partir de sua relação com o Estado:

Tomemos: 1º a moeda: em sua origem, não é nada além de uma certa fração de peso de ouro; a sua cunhagem aparece como garantia, como denominação do peso, e, como tal, portanto, ainda não a modifica. É o mecanismo próprio da circulação que, de certa forma, metamorfoseia a substância desse traço que é a forma moeda, isto é, a indicação de seu valor – o signo, o símbolo promovido à autonomia em relação a este valor; aqui intervém o Estado, uma que vez que tal símbolo deve necessariamente ser garantido pelo poder que se tornou autônomo da sociedade: o Estado. Mas, na verdade, é enquanto dinheiro, enquanto ouro e prata, que o dinheiro tem um papel na circulação; ser moeda é, a princípio, simplesmente

¹⁰ Faz-se um paralelo aqui com os desenvolvimentos recente da *Modern Monetary Theory*. Para maiores detalhes ver Wray (2014).

uma de suas funções. Nessa função, ele se distingue e pode se sublimar em puro signo de valor, que então tem necessidade de ser reconhecido legalmente e cujo reconhecimento deve poder ser legalmente imposto (MARX, 1972, p. 171, tradução nossa)¹¹.

É nesse sentido, portanto, que Marx (1982, p. 82, 1983) caracteriza o dinheiro na forma moeda como um elemento de “caráter local e político”, conectado a esferas de circulação nacionais distintas. Estas, por sua vez, se distinguem “[...] da circulação geral do mundo das mercadorias”, que soa, nesse caso, como um fenômeno universal, independente das delimitações nacionais. Para Brunhoff (1978), portanto, é diante dessas pontualidades da teoria marxiana que se pode inferir, mesmo do pouco que foi tratado por Marx, uma relação entre moeda e poder social, isto é, enxergar a apropriação e a utilização do dinheiro na forma moeda como fonte de poder político. É importante ter em mente que é o caráter essencial do dinheiro que fornece à forma moeda um potencial político: como equivalente geral, ele emana um potencial econômico de estar sujeito à mobilização e à conversibilidade no que diz respeito a qualquer mercadoria; de poder ser entesourado e estar disposto à utilização em um momento futuro. Todavia, é apenas como moeda, ou seja, como símbolo do valor em um determinado espaço social e em um determinado período de tempo, que o dinheiro pode garantir conexão com a ação política; do contrário, ele apenas remete à circulação de mercadorias em sua concepção abstrata.

Tal consideração se realiza de forma mais clara justamente na figura do Estado, uma vez que este centraliza a autoridade sobre a circulação dos símbolos monetários. Viu-se, por exemplo, que a imposição forçada da circulação de papel-moeda nada altera as condições próprias de circulação do dinheiro nem subverte as leis do valor; no entanto, serve como instrumento específico “socialmente válido em razão da ação coercitiva pública” com relação à esfera nacional de circulação ou à esfera internacional, contrapondo outros Estados na economia mundial (BRUNHOFF, 1978, p. 46). Exemplos dessas ações consistem na própria imposição de um padrão monetário, na depreciação das espécies monetárias relativamente ao ouro ou mesmo na obtenção de vantagens que derivam das diferenças entre os pesos de ouro padronizados e a quantidade de moeda que circula (BRUNHOFF, 1978).

4 TERCEIRA DUALIDADE DO DINHEIRO: DINHEIRO DE FATO E MEIO DE PAGAMENTO

¹¹ Esse trecho não se encontra na versão brasileira de *Para a Crítica da Economia Política* (MARX, 1982). Do original : “*Prenons : 1° la monnaie: à l'origine, elle n'est rien d'autre qu'une certaine fraction de poids d'or; la frappe vient s'y ajouter en tant que garantie, dénominateur du poids, et, à ce titre, ne modifie donc rien encore. C'est le mécanisme même de la circulation qui, de forme, métamorphose en substance cette empreinte, qui est la façon de la monnaie, c'est-à-dire l'indication de sa valeur - le signe, le symbole promu à l'autonomie de cette valeur ; ici intervient l'État, puisqu'un tel symbole doit nécessairement être garanti par la puissance devenue autonome de la société : l'État. Mais, en fait, c'est en tant qu'argent, en tant qu'or et argent (métal) que l'argent joue un rôle dans la circulation ; c'est d'abord simplement une de ses fonctions que d'être monnaie. Dans cette fonction, il se particularise et peut se sublimer en pur signe de valeur, qui alors a besoin d'être reconnu légalement et dont la reconnaissance doit pouvoir être légalement imposée*”.

O entendimento da função do dinheiro como dinheiro de fato fecha o ciclo de argumentação expresso em Marx (1982, 1983), que assim retorna a uma concepção real e complexa do funcionamento da categoria dinheiro. Essa transição final se desenvolve de maneira a restaurar os fundamentos sociais da categoria dinheiro que, levada ao simbolismo extremo na forma de moeda, perde sua própria identificação imediata com o valor¹². A partir de então, portanto, o dinheiro realiza-se concomitantemente como mercadoria, equivalente geral, medida dos valores, padrão dos preços, meio de circulação e símbolo monetário, figurando socialmente como a expressão da riqueza social universal.

A consideração do dinheiro como expressão da riqueza social universal indica não apenas a sua realização enquanto forma superior do valor frente à mercadoria, mas também, em termos analíticos, o ponto de partida para a inversão do ciclo M-D-M e para a compreensão do dinheiro no modo de produção capitalista. Não é preciso aqui retomar a abordagem que sustenta tal inversão, a qual está expressa na apresentação do ciclo D-M-D'. Importa apenas entender que Marx (1982) assume, a partir de então, o dinheiro como o ponto de partida da análise do modelo, sendo a mercadoria, portanto, apenas o mediador do próprio processo de transformação de dinheiro em dinheiro.

As seções anteriores mostraram que, independentemente do grau de simbolismo carregado pelas formas assumidas pelo dinheiro, elas sempre possuem correspondência com o valor da mercadoria-dinheiro de fato, isto é, uma identificação com certa parcela de ouro real. Por conseguinte, embora se apresente enquanto peça monetária simbólica, o ouro não deixa de ser dinheiro e, como tal, impõe que mesmo diante do processo de desmaterialização corresponda, com efeito, a ouro efetivo. Assim sendo, pode-se dizer que as mercadorias, por expressarem uma determinada quantidade de ouro em seu preço, tornam-se, todas elas, quantidade de ouro idealizado em mercadorias; da mesma forma que o ouro passa a representar a totalidade de seus valores na forma preço.

Contudo, a diferença é que, enquanto a forma mercadoria possui um valor de uso particular e específico, o ouro enquanto mercadoria-dinheiro age como equivalente geral dos valores de todas as outras mercadorias, isto é, guarda em si a capacidade de satisfação imediata de qualquer necessidade com relação aos valores de uso uma vez que possui conversibilidade total em qualquer mercadoria. Nesse sentido, na medida em que as sociedades produzem riqueza material, a forma dinheiro passa a apresentar vantagens de utilização frente à forma mercadoria como expressão geral da riqueza

¹² Ver Paulani e Muller (2010).

(MARX, 1982)¹³. O valor que é produzido e não é imediatamente consumido como valor de uso assume, preferencialmente, a forma de dinheiro. O dinheiro torna-se, assim, “[...] *o modo de ser material da riqueza abstrata* [...]” e resume a condição de ser a “[...] encarnação imediata do trabalho geral, ao mesmo tempo em que é, por seu conteúdo, o agregado de todos os trabalhos reais.” (MARX, 1982, p. 92, grifos originais). É, portanto, enquanto expressão da riqueza social que o dinheiro se torna objeto de entesouramento.

O entesouramento ocorre na medida em que se interrompe o processo de circulação do valor na forma de dinheiro. Explora-se, portanto, o potencial de separação entre as fases da metamorfose da mercadoria, isto é, a capacidade de vender sem que seja necessário comprar, fato que possibilita a interrupção do próprio processo de metamorfose. O objetivo consiste em reter o valor sob a forma de dinheiro, o qual deixa de funcionar como meio de compra para ser acumulado fora do processo de circulação. O entesouramento, assim, realiza o dinheiro como dinheiro de fato, isto é, como forma complexa que fornece condições para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Como expressão da riqueza social abstrata, por exemplo, o dinheiro pode tornar-se propriedade privada individual e, assim, potencial capital monetário a ser adiantado no processo produtivo, ponto de partida para o ciclo D-M-D’ (MARX, 1982, 1983).

Conforme Brunhoff (1978, p.58), é importante notar que uma vez funcionando como um interruptor do processo de circulação de mercadorias, o entesouramento atua como instrumento “desequilibrador e regulador” desse processo, estando associado ao grau de incerteza que advém do fato de que nem todos os indivíduos entesouram ao mesmo tempo. Para Marx (1983), o entesouramento prevê que alguns detentores de dinheiro vendam mercadorias sem comprar, o que implica no fato de que outros indivíduos devem compensar essa discrepância.

O entesouramento permite, finalmente, que se possa derivar a condição de meio de pagamento. No momento em que o dinheiro se configura como expressão da riqueza social universal ele transforma as condições de realização do processo de circulação. Na verdade, é o próprio caráter social desse processo que, ao longo de seu desenvolvimento, promove mudanças no papel do dinheiro e, por conseguinte, condiciona-o a novas funções a serem cumpridas¹⁴. Em primeiro lugar, a expansão das relações mercantis exacerba a dependência das trocas às condições específicas que influenciam a

¹³ Nota-se aqui, abertamente, a substituição analítica da mercadoria pelo dinheiro como expressão da riqueza fundamental. Não há qualquer problema nisso, uma vez que ambos consistem em diferentes formas assumidas pelo valor. A grande questão é que, na medida em que se desenvolve o modelo de acumulação capitalista, o dinheiro passa a ter um papel analítico preponderante frente à mercadoria..

¹⁴ Para Paulani e Rotta (2009, p. 03, grifos originais), inclusive, o dinheiro em sua forma fictícia, que caracteriza o período histórico vigente desde os anos 1970, pode ser compreendido como uma necessidade lógico-histórica desse processo social: “*O dinheiro inconversível é a forma ontológica que supera as inadequações da forma dinheiro com materialidade no ouro. Há, portanto, uma necessidade (onto)lógica de passarmos à forma dinheiro inconversível. Necessidade essa dialética.* Assim entendido, a decisão do governo de Nixon em pôr fim ao padrão-ouro está longe de ter sido mero resultado de um capricho humano ou de uma contingência histórica. Este movimento não é senão a realização necessária da essência do dinheiro”.

sua realização (MARX, 1982, 1983). Isto é, desenvolve-se como decorrência do processo de circulação a possibilidade de efetivação de um ato de compra de mercadorias sem que seja necessário seu pagamento imediato, o qual fica condicionado a um contrato específico a ser saldado por uma quantidade de dinheiro futuro. Esse fenômeno, que expressa a antecipação da compra frente à venda, transforma-se numa necessidade social motivada pela obrigação de saldar as dívidas das compras já realizadas. Ele transforma o vendedor em credor e o comprador em devedor e demonstra, por fim, a conversão do dinheiro em meio de pagamento – dinheiro a ser utilizado para saldar dívidas no futuro¹⁵.

Assim, como meio de pagamento, o dinheiro nega seu próprio papel de meio de circulação. No momento em que o dinheiro adentra no processo de circulação ele não o faz como meio de circulação porque a mercadoria já se retirou dessa esfera através da compra realizada. Ele o faz, na verdade, como “[...] o único equivalente adequado da mercadoria, o modo de ser absoluto do valor de troca, a última palavra do processo de troca, em resumo, como dinheiro, e como dinheiro também na função de *meio de pagamento geral*.” (MARX, 1982, p. 102, grifos originais). O dinheiro não passa do devedor para o credor porque é meio de pagamento, mas sim é meio de pagamento porque ambos haviam assinado, anteriormente, um contrato de alienação de mercadorias, e ele só entra em circulação quando o prazo fixado nesse contrato se aproxima de seu esgotamento (MARX, 1982, 1983).

Nesse contexto, o dinheiro torna-se um meio de liquidar um contrato de pagamento e o próprio contrato de pagamento torna-se dinheiro, ao circular como representação da medida do valor das mercadorias alienadas. Todavia, no momento em que os pagamentos devem ser realizados, o dinheiro precisa apresentar-se como meio circulante, como forma específica do trabalho social abstrato objetivado (MARX, 1982). Na impossibilidade de isso ocorrer, apresentam-se, então, as crises monetárias e o dinheiro como meio de circulação emerge como a única forma possível de riqueza, ele passa a ser insubstituível por mercadorias quaisquer. É explicável, portanto, que a função meio de pagamento exija, por exemplo, a acumulação de dinheiro para saldar dívidas futuras, o que Marx (1982, 1983) define como fundos de reserva.

Finalmente, deve-se atentar para três pontos que remetem à função do dinheiro como meio de pagamento. Primeiro, o fato de que ela representa a origem do sistema creditício. Como afirma Marx (1983), o sistema de crédito se desenvolve a partir da condição do dinheiro como meio de pagamento porque indica que os próprios certificados de dívidas, isto é, os comprovantes de mercadorias vendidas, são postos em circulação como forma de servir à transferência de crédito. É nesse sentido

¹⁵ É importante reconhecer que a visão proposta por Graeber (2016) contrasta com essa linearidade do argumento ao expressar que, em alguns períodos históricos e a depender das construções sociais, há alternância entre o endividamento e a circulação monetária como formas de interação econômica.

que Brunhoff (1978) afirma que o sistema de crédito é apenas uma forma superior do sistema monetário, especificamente associado ao desenvolvimento da acumulação de capital em termos amplos. De certa forma, o sistema de crédito reflete uma etapa avançada de desmaterialização do dinheiro, em que os contratos entre credores e devedores funcionam como meios de troca.

Associada a tal fato encontra-se, em segundo lugar, a relevância desempenhada pela autoridade política no que diz respeito à função meio de pagamento. Assim como ocorre com o dinheiro enquanto medida dos valores – a partir do padrão de preços – e enquanto meio de circulação – a partir do símbolo monetário – a função meio de pagamento também está associada a certas condições jurídicas impostas pela autoridade política do Estado (MARX, 1982). Da mesma forma que a moeda enquanto signo do valor relaciona-se ao curso forçado pelo Estado, a relação entre credor e devedor expressa nos contratos privados deve ter respaldo na garantia da lei, uma vez que os contratos precisam ter tanto legitimidade oficial quanto a vigência assegurada por meio da determinação do pagamento em dinheiro em algum momento específico¹⁶. É por tal razão, portanto, que está associado a este papel desempenhado pelas autoridades políticas o surgimento de instituições específicas, públicas ou privadas, que concentram os pagamentos e organizam métodos para sua compensação (MARX, 1982, 1983).

Enfim, com o sistema de crédito, a circulação de moedas passa a se referir majoritariamente às relações comerciais entre consumidores e pequenos produtores e varejistas, enquanto que as grandes transações comerciais passam a ser expressas fundamentalmente sob a forma de meio de pagamento (MARX, 1982). Essa constatação indica, como afirma Brunhoff (1978), que há uma relação entre as fases de desenvolvimento do modo de produção capitalista e o papel que o dinheiro desempenha, sendo a função dinheiro de fato a representante de uma fase superior da circulação de mercadorias.

5 DINHEIRO MUNDIAL: UMA POSSÍVEL SÍNTESE ENTRE ESTADO E CAPITAL

É importante perceber que a trajetória do dinheiro até então descrita resume uma dinâmica específica da mercadoria-dinheiro, que carrega as contradições que a transformam em dinheiro de fato. Por exemplo, o ouro, enquanto mercadoria-dinheiro, medida dos valores e meio de circulação alcança seu paroxismo na moeda e na sua representação simbólica. Ao converter-se em dinheiro de fato, ele sai da esfera de circulação, onde é meio de circulação, para cumprir a função de

¹⁶ A importância da unidade política está não apenas em legitimar juridicamente as transações previstas nos contratos particulares, mas também em fazer valer o direito da propriedade em casos de incapacidade de solvência ou diante de não pagamento de dívidas. Ver Graeber (2016).

entesouramento. Quando se reinsere naquela esfera, retorna como negação do meio de circulação, isto é, como meio de pagamento, completando o ciclo de suas funções.

Esse processo, todavia, ilustra a circulação de mercadorias em um espaço delimitado, isto é, no que se refere à circulação interna ou doméstica (nacional) de mercadorias (MARX, 1982, 1983). Quando se pretende considerar a circulação de mercadorias para além dessa limitação espacial, essa conexão entre as três funções do dinheiro cede espaço ao ouro como dinheiro universal ou mundial, expressão absoluta da riqueza social que dá forma ao mercado mundial (MARX, 1982, 1983). Contudo, antes de analisar especificamente esse processo de realização do ouro como dinheiro mundial, deve-se qualificar a hipótese que se apresenta a partir de então: a categoria dinheiro mostra uma dualidade em si, que expressa a contradição entre a existência da lei do valor enquanto aspecto fundamental do funcionamento do capitalismo e a sua manifestação concreta, que é condicionada às circunstâncias próprias à existência de uma autoridade política, no caso, do Estado nacional.

Considera-se aqui uma tensão existente entre uma lógica de funcionamento do capitalismo essencialmente associada à reprodução do capital e outra, complementar e oposta, conectada às manifestações concretas de acumulação manifestadas a partir dos Estados, condicionadas pelas experiências históricas. A primeira desenvolve-se como expressão da condição essencial da lei do valor e da acumulação de capital em termos abstratos, a qual apresenta uma tendência de universalização. A segunda, por sua vez, não obstante se origine da própria lógica de reprodução do capital, se realiza como contraposição a tal, na medida em que leva em consideração as condições impostas pelas realidades concretas específicas, em especial no que diz respeito ao Estado e a sua importância para a própria expansão do capital. Diante de tais condições, tem-se não apenas a garantia da existência de uma esfera de circulação mundial e do papel do dinheiro como forma da riqueza social, mas inclusive da impossibilidade de separar Estado e capital quando se analisa o mercado mundial no modo de produção capitalista¹⁷.

¹⁷ Os fundamentos desse argumento são melhor desenvolvidos na dissertação de mestrado “A Economia Política do Sistema Monetário Internacional: Desenvolvimento Desigual e Combinado e Capitalismo Mundial” (MARQUES, 2017). Nesse trabalho, a apreciação da teoria do capital de Marx permitiu fundamentar a existência de uma lógica universal do capital, a qual representa a essência do processo de acumulação, cujo objetivo é valorizar cada vez mais o valor. Esta lógica, que pode ser compreendida a partir das leis imanentes do processo de produção e de circulação de mercadorias no capitalismo, possibilitou compreender que, por meio da dinâmica que ela impõe sobre a dualidade livre-concorrência e monopólio, o processo histórico de desenvolvimento do capitalismo tende à expansão mundial e à monopolização, apoiado nas concepções de concentração e de centralização do capital. O problema, expresso com base nas teorias clássicas do imperialismo, é que a despeito dessa condição lógica de expansão do capital, é impossível desconsiderar a existência das macrounidades políticas ao longo do desenvolvimento histórico do capitalismo. Nesse sentido, o modo de produção se desenvolve sob uma forma específica de macrounidade política e a transforma no Estado nacional burguês, que se torna então instrumento essencial para a própria expansão mundial do capital, ou melhor, para a prática imperialista e para a exportação de capital. Tem-se, finalmente, a instituição de uma lógica oposta àquela universal do capital, a lógica dos capitalismo nacionais, que resume a diferença entre a economia nacional e a economia mundial capitalista. Essa lógica articula, em nível superior, a contradição dinâmica da economia mundial capitalista e, mais ainda, o que entendemos por desenvolvimento desigual e combinado: ela determina a impossibilidade de dissociar o Estado e o capital no que diz respeito à acumulação de capital mundial. Nesse sentido, o caráter combinado do desenvolvimento das forças produtivas explicitado pela generalização do intercâmbio e pela integração e especialização da produção material passa a

Como foi possível observar, Marx (1982, 1983) sugere que cada uma das funções do dinheiro, ao realizarem-se na esfera de circulação interna, apresenta uma função paralela decorrente, que depende da garantia jurídica da unidade política em questão, no caso, o Estado. Por exemplo, como medida dos valores o dinheiro se realiza a partir do padrão dos preços determinado pelo Estado; como meio de circulação, o dinheiro se realiza como símbolo monetário a partir da cunhagem controlada ou regulada pelo Estado; como dinheiro de fato, o dinheiro se realiza a partir de contratos juridicamente legítimos, que garantem sua validade como meio de pagamento. Todas essas funções derivadas, que estão associadas à unidade política, não são essenciais à figura da mercadoria-dinheiro, isto é, não emergem diretamente da lei do valor - ao contrário das funções medida dos valores, meio de circulação e dinheiro de fato. Ao mesmo tempo, no entanto, elas não existem por si só: o padrão de preços deve sua existência ao dinheiro como equivalente geral e medida dos valores, a moeda como símbolo ao dinheiro como meio de circulação e os contratos à função de dinheiro de fato como meio de pagamento. São, portanto, em última instância, resultados da contradição entre a essência universal do processo de circulação de mercadorias e as características históricas específicas nas quais ele se realiza.

Essa dualidade parece resumir, na figura da categoria dinheiro, a contradição entre as duas lógicas mencionadas anteriormente. Por um lado, tem-se o que chamaremos, para fins de simplificação, de dinheiro-mercadoria, ou seja, a parte da categoria dinheiro que remete diretamente à lei do valor. As funções medida dos valores, meio de circulação e dinheiro de fato apresentam-se como manifestação da lei do valor porque independem, em termos abstratos, de qualquer outra condição a sua existência que não as leis imanes da circulação de mercadorias. Por outro lado, tem-se o que chamaremos de dinheiro-moeda, que ilustra o outro componente da dualidade, aquele que é condicionado pela política e pelas regras jurídicas, mas que, em primeira instância, também está conectado à noção de valor.

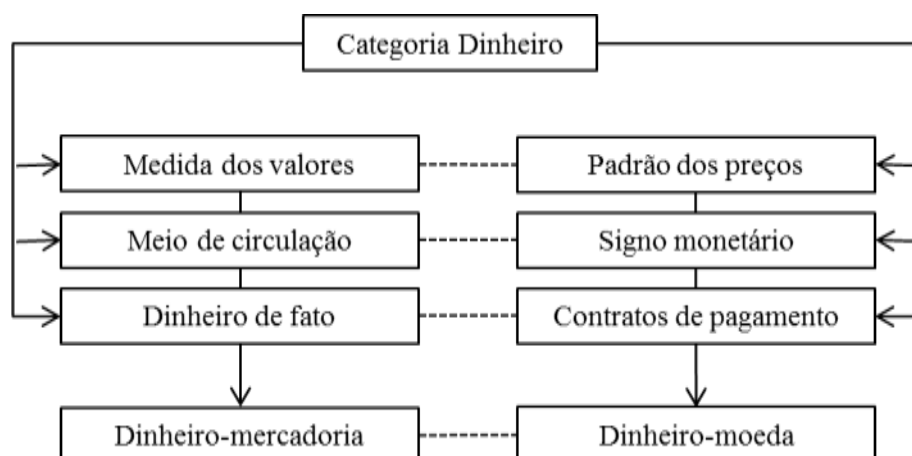
O componente dinheiro-moeda indica que a manifestação concreta da categoria dinheiro não pode ocorrer apenas levando em conta as leis imanes da circulação. Sua realização depende de certas condições específicas da realidade histórica, como, por exemplo, a existência das unidades políticas e sua importância na determinação do padrão de preços, do fluxo de moeda, da restrição territorial da circulação e da validade dos contratos de pagamentos. O dinheiro-moeda, ao servir como termo que resume as funções derivadas do dinheiro – padrão dos preços, símbolo monetário e contratos de pagamento – está relacionado às realidades específicas em que se realiza a circulação

considerar a ação política do Estado como componente fundamental. Uma argumentação semelhante pode ser encontrada em Harvey (2003).

capitalista, expressando assim a conexão entre a acumulação de capital e o papel cumprido pelo Estado nesse âmbito. Essas condições estão expressas na Figura 01.

Os componentes da dualidade da categoria dinheiro podem ser entendidos a partir de uma simplificação grosseira, mas útil: dinheiro-mercadoria e dinheiro-moeda põem em contato, respectivamente, na totalidade da categoria dinheiro, fatores econômicos e fatores políticos; capital e Estado. Enquanto dinheiro-mercadoria, a categoria dinheiro remete diretamente às relações de produção do modo de produção capitalista, à geração de valor por meio da ação do trabalho humano. Enquanto dinheiro-moeda, a categoria dinheiro associa a acumulação de capital às limitações que condicionam sua manifestação real, principalmente no que diz respeito aos limites políticos impostos pelo Estado. Isso não significa, todavia, que o dinheiro-moeda não esteja associado à reprodução da acumulação de capital: o dinheiro-moeda existe, na prática, em decorrência do dinheiro-mercadoria.

Figura 01 – Categoria Dinheiro e suas funções



Fonte: Elaborado pelo autor. Baseado em Marx (1982, 1983).

Explicitada tal proposição, passemos à consideração da ideia de dinheiro mundial e às suas implicações analíticas. É a partir da apreciação desse conceito que se torna possível conceber o dinheiro enquanto um elemento componente da economia mundial capitalista, condição importante para se questionar as abordagens convencionais em EPI.

Sabe-se que o ato do intercâmbio foi engendrado pelo contato entre diferentes sociedades. Nesse caso, o próprio dinheiro, como instrumento capaz de efetivar essas trocas, também possui sua origem na dinâmica entre diferentes grupos sociais (MARX, 1982, 1983). Isso não significa, no entanto, que esse processo ocorra de forma desconectada da circulação doméstica. Pelo contrário, o dinheiro surge a partir da necessidade da troca entre grupos distintos, mas invade as esferas de circulação interna para, posteriormente, efetivar a esfera de circulação externa. Nesse processo, o

dinheiro retoma sua “[...] função primitiva de meio de troca [...]”, para atuar no mercado mundial na função de equivalente geral (MARX, 1982, p.107-108). Isso ocorre em detrimento de suas formas particulares expressas na circulação interna, ou seja, de sua ação específica e localizada enquanto “[...] padrão dos preços, peça de moeda, moeda divisionária e sinal de valor.”.

Em primeiro lugar, importa perceber que parece ser um paradoxo o fato de o dinheiro, que se origina na esfera externa, ter seu desenvolvimento na esfera de circulação interna para então ultrapassá-la e agir no mercado mundial, onde supostamente ele já se encontra desde o princípio. Na verdade, esse paradoxo não se configura; pelo contrário, possui latente a explicação para o processo de realização do dinheiro mundial. Quando Marx (1982) se refere ao mercado e ao dinheiro mundial, ele pretende ilustrar a realidade da circulação de mercadorias já condicionada ao modo de produção capitalista, isto é, em um estágio avançado de desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, refere-se à afirmação completa do dinheiro enquanto categoria dominante, enquanto expressão social da riqueza universal (BRUNHOFF, 1978; GERMER, 2002).

Uma vez que a concepção de Marx (1982, p.110) de mercado mundial remete à generalização do intercâmbio de mercadorias no globo terrestre, tal fenômeno só pode ser concebido a partir de certo grau de desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo. Nesse sentido, mercado mundial e, portanto, dinheiro mundial, são resultados da trajetória histórica das relações sociais de produção no capitalismo. Assim, a transição específica do dinheiro para a esfera mundial de circulação torna-se concebível se qualificada enquanto fenômeno específico do modo de produção capitalista. O dinheiro ascende, assim, enquanto forma da riqueza social abstrata dominante no modo de produção capitalista, que, ao desenvolver-se, assegura sua condição de dinheiro mundial.

Compreendida a transição específica realizada pelo dinheiro, importa notar que reside, neste ponto, a explicação de por que o dinheiro volta a atuar de acordo com suas funções primitivas, isto é, independentemente de suas formas locais específicas mais desenvolvidas. Segundo Marx (1982, 1983), o ouro e a prata, marcados pelos signos e pelas regras específicas das esferas de circulação interna, aparecem no mercado mundial e descartam a validade dos signos monetários. Expressam apenas a equivalência de todas as outras mercadorias; realizam-se enquanto tempo de trabalho abstrato objetivado de forma geral e transformam-se, assim, em dinheiro universal¹⁸.

Como foi possível observar, a transformação do ouro e da prata não ocorre como consequência imediata das funções já desenvolvidas na circulação interna. O dinheiro universal desponta por meio de suas funções primitivas porque abre mão da marca que lhe foi fornecida pela limitação da

¹⁸ As dinâmicas monetárias internacionais no tempo de Marx (1982, p. 108) podiam ser resumidas a partir do ouro e da prata como equivalentes gerais: “Os donos de mercadorias em qualquer esfera interna da circulação se veem obrigados a empregar alternadamente o ouro e a prata na circulação externa, a trocar assim o metal que serve de moeda no interior pelo metal que necessita empregar em suas relações com o estrangeiro. Daí utilizarem todas as nações os dois metais, o ouro e a prata, como dinheiro universal”.

circulação interna, isto é, pelas regras de circulação impostas pelo Estado. O ouro e a prata, ao adentrarem na circulação mundial capitalista, desvencilham-se de seu caráter nacional adquirido; negam a imposição da restrição política, mas continuam mantendo relação primária com os pesos dos metais. Inauguram, assim, o mercado mundial capitalista a partir de uma forma conectada apenas com as leis imanentes da circulação, as quais negam às condições históricas das realidades específicas de cada Estado¹⁹.

Na obrigatoriedade de possibilitar a expansão da acumulação de capital e a validade universal do modo de produção capitalista, o dinheiro supera as restrições impostas pelo Estado nacional – padrão de preços, signo de valor e contratos – para poder atuar como meio de troca internacional, como expressão universal da riqueza social²⁰. Volta, portanto, às suas formas primitivas, isto é, àquelas que não são condicionadas às realidades históricas específicas e que se conectam diretamente à lei do valor (GERMER, 2002). O próprio Marx (1982) parece ilustrar tal realização:

Assim como o dinheiro se transforma em dinheiro mundial, o possuidor de mercadorias torna-se cosmopolita. Na sua origem, as relações cosmopolitas entre os homens não são mais do que suas relações como possuidores de mercadorias. A mercadoria em si e para si é superior a qualquer barreira religiosa, política, nacional e linguística. Sua língua universal é o preço e sua comunidade é o dinheiro. Mas com o desenvolvimento do dinheiro universal em oposição à moeda nacional, o cosmopolitismo do possuidor de mercadorias transforma-se em credo da razão prática em oposição aos preconceitos tradicionais, religiosos e nacionais e outros que entravam o metabolismo da humanidade. Como o mesmo ouro, que chega na Inglaterra sob a forma de *eagles* americanas, e aí se converte em soberano, três dias depois circula em Paris como napoleões, e ao cabo de algumas semanas encontra-se sob a forma de ducados de Veneza, porém conservando sempre o mesmo valor, fica claro ao possuidor de mercadorias que a nacionalidade *is but the guinea's stamp* (não é nada mais que a inscrição do guinéu). A ideia sublime que o possuidor de mercadorias tem do mundo inteiro é a ideia de um mercado – do mercado mundial (MARX, 1982, p. 110).

O fato é que, no mercado mundial, o dinheiro não pode simplesmente parar sua própria transformação (PAULANI; MULLER, 2010; PRADO, 2014). Assim como no processo de circulação interna, o dinheiro, na medida em que intensifica sua circulação mundial, necessita de um padrão de preços, de signos de valor e de garantia nos contratos de pagamentos. Mesmo que, como afirma Marx (1982, 1983), o mercado mundial seja caracterizado pela atuação do dinheiro na função de meio de pagamento universal, a intensificação das transações internacionais desponta como consequência da crescente produção e circulação de mercadorias. Ela exige, assim, uma quantidade cada vez maior de metais preciosos que possam saldar essas dívidas em determinado momento, ou enfim, de signos de valores que remetam ao ouro e a prata. Todavia, talvez graças a sua própria experiência de observação histórica, essa consideração ficou incompleta em Marx (1982, 1983): não há indícios de que o dinheiro universal possa assumir formas específicas representadas por moeda nacionais; pelo

¹⁹ E de certa forma, dialeticamente, também as confirmam. Tem-se a instituição de uma esfera de circulação efetivamente internacional, isto é, que leva em consideração a existência de várias economias nacionais.

²⁰ Ver Paulani e Rotta (2009) e Prado (2014) para uma análise dessa superação relacionada ao capital financeiro.

contrário, ele mesmo seria a moeda universal. Sabe-se, todavia, que, na prática, são as moedas nacionais que atuam na circulação mundial e que, embora remetam, em última instância, ao valor da mercadoria dinheiro (ouro, nesse caso), também estão fundamentalmente associadas à figura dos Estados (ASTARITA, 2003; GERMER, 2005). Nesse sentido, portanto, ainda enquanto dinheiro mundial, não é possível conceber uma desconexão lógica entre Estado e capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo procurou retomar o tratamento das funções da categoria dinheiro em Marx para propor uma consideração teórica útil para a EPI. Ao reconhecer que as funções do dinheiro expressas em Marx, apesar de serem concebidas abstratamente a partir de sua relação com a lei do valor, precisam, para realizar-se, de algum tipo de autoridade política que garanta a sua vigência enquanto tal, este trabalho propõe uma reconsideração da categoria dinheiro aos moldes da teoria marxiana.

Especificamente, a ideia consiste em reconhecer a existência de uma dualidade própria à categoria dinheiro, que é manifesta a partir de suas três funções e que se refere, em última instância, à conexão entre Estado e capital; entre política e economia: enquanto medida dos valores, o dinheiro se manifesta a partir de um padrão de preços; enquanto meio de circulação, o dinheiro se apresenta como signo monetário; enquanto dinheiro de fato, o dinheiro se apresenta como contratos de pagamento a serem saldados. Na prática, portanto, a manifestação da categoria dinheiro se dá, em todas as suas funções, levando em consideração tanto sua essência associada à circulação de mercadorias – e, portanto, à acumulação de capital –, bem como sua forma associada à dimensão político-jurídica presente na figura do Estado.

Este consiste em um primeiro passo, ainda insuficiente, de recuperação do materialismo histórico de forma a rever aspectos teóricos fundamentais à EPI. Se o dinheiro expressa, em si mesmo, a conexão entre Estado e capital, ele pode servir como ponto de partida analítico para explorar as nuances dessa relação. Nesse caso, a categoria do dinheiro mundial aparece como uma extensão particular dessa dualidade, que se realiza em um contexto de economia mundial especificamente capitalista. Essa particularidade do dinheiro mundial, bem como a necessidade que ele tem de se adequar as formas domésticas de manifestação da categoria dinheiro, embora não conte com as mesmas condições de realização, parece representar uma agenda de pesquisa fundamental no sentido de explorar os fundamentos teóricos de fenômenos característicos da economia mundial capitalista contemporânea. Um deles, por exemplo, consiste na existência de um sistema monetário internacional em que não há lastro, isto é, em que o meio de pagamento universal é essencialmente um signo, o dólar norte-americano. Outro, por sua vez, é o fenômeno da financeirização e a especificidade da

categoria dinheiro nesse contexto, considerando a autonomização das formas monetárias e a progressiva liberação do dinheiro da necessidade de produção de valor.

REFERÊNCIAS

- ASTARITA, Rolando. El oro y su rol monetario desde una perspectiva marxista. **Realidad Económica**, n. 199, p. 36-59, 2003.
- BREWER, Anthony. **Marxist theories of imperialism: a critical survey**. New York: Routledge, 2002.
- BRUNHOFF, Suzanne de. **A Moeda em Marx**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- CALLINICOS, Alex. **Imperialism and Global Political Economy**. Cambridge: Polity Press, 2009.
- CALLINICOS, Alex. Does capitalism need the state system?. **Cambridge Review of International Affairs**, v. 20, n. 4, p. 533-549, 2007.
- CLARKE, Simon (Ed.). **The State Debate**. New York: Palgrave, 1991.
- COHEN, Benjamin. **International Political Economy: an intellectual history**. Princeton: Princeton University Press, 2008
- COHEN, Benjamin Jerry. **Currency and state power**. Santa Barbara: POLSCI, jan. 2011.
Disponível em: <http://www.polsci.ucsb.edu/faculty/cohen/working/pdfs/Krasner_Rev_1-11.pdf>
Acesso em: 09 jul. 2016.
- COX, Robert W.; SINCLAIR, Timothy J. **Approaches to world order**. New York: Cambridge University Press, 1996.
- ENGELS, Friedrich. **Anti-Düring: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Düring**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.
- GERMER, Claus M. A gestação dos elementos do ‘padrão ouro-câmbio’ antes de I Guerra Mundial e sua institucionalização no pós-guerra. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 3., CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 4, 1999, Belo Horizonte. **Anais...** Cidade: Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 1999.
- GERMER, Claus M. Fundamentos teóricos da análise marxista do sistema monetário internacional. **Análise Econômica**, n.31, v.2, p.164-185, 2002.

- GERMER, Claus M. The commodity nature of Money in Marx's theory. In: MOSELEY, Fred. (Ed.). **Marx's theory of money: modern appraisals**. New York: Palgrave Macmillan, p. 21-35, 2005.
- GILBERT, Emily; HELLEINER, Eric. Introduction: nation-states and money. In: GILBERT, Emily; HELLEINER, Eric (Ed.). **Nation-States and Money: The past, present and future of national currencies**. New York: Routledge, 1999. p. 01-21.
- GRAEBER, David. **Dívida: os primeiros 5000 anos**. São Paulo: Três Estrelas, 2016.
- HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- HELLEINER, Eric; KIRSHNER, Jonathan (Ed.). **The future of the dollar**. Cornell University Press, 2009.
- KIRSHNER, Jonathan. **Currency and coercion: the political economy of international monetary power**. Princeton: Princeton University Press, 1997.
- LUKÁCS, Georg. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. In: LUKÁCS, Georg. **Ontologia do ser social**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. p.11-171.
- MARQUES, Pedro Romero. **A economia política do Sistema Monetário Internacional: desenvolvimento desigual e combinado e capitalismo mundial**. 2017. 190 f. Dissertação (Mestrado) - Estudos Estratégicos Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.
- MARX, Karl. **Contribution à la critique de l'économie politique**. Paris: Éditions sociales, 1972. Disponível em:
<http://classiques.uqac.ca/classiques/Marx_karl/contribution_critique_eco_pol/critique_eco_pol.pdf> Acesso em: 08 abr. 2017.
- MARX, Karl. **Para a Crítica da Economia Política**. Salário Preço e Lucro. O Rendimento e suas fontes. São Paulo: Abril Cultural, 1982
- MARX, Karl. O Processo de Produção do Capital. In: MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**, São Paulo: Abril Cultural, 1983. V. 1, livro 1, tomo 1.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- PAULANI, Leda Maria; ROTTA, Tomas Nielsen.. A teoria monetária de Marx: Atualidade e limites frente ao capitalismo contemporâneo. **Revista Economia**, v. 10, n. 3, p. 609-633, 2009.
- PAULANI, Leda Maria; MÜLLER, Leonardo André Paes. Símbolo e signo: o dinheiro no capitalismo contemporâneo. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 40, n. 4, p. 793-817, 2010.

PRADO, Eleutério F.S. Exame crítico da teoria da financeirização. **Crítica Marxista**, n.39, s/v, p.13-34, 2014.

ROSENBERG, Justin. Kenneth Waltz and Leon Trotsky: Anarchy in the mirror of uneven and combined development. **International Politics**, v. 50, n. 2, p. 183-230, 2013.

ROSENBERG, Justin. Why is there no international historical sociology?. **European Journal of International Relations**, v. 12, n. 3, p. 307-340, 2006

STRANGE, Susan. **States and Markets**. London: Continuum, 1994.

WRAY, L. Randall. From the State Theory of Money to Modern Money Theory: An Alternative to Economic Orthodoxy. Levy Economics Institute, **Working Papers Series**. 2014. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2407711>. Acesso em: 08 mar 2019.